

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Nuno Henrique Vieira Reis, em representação da Associação Académica da Universidade do Minho, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva 5001741093, com sede na Rua D. Pedro V nº 88 1º, da Freguesia de Azurém, do Concelho de Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 2 de maio de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito do apoio destinado a comparticipar a organização dos Campeonatos Nacionais Universitários, desenvolvidos pela ENTIDADE de 28 de abril a 10 de maio, conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado que constitui o **Anexo 1** deste contrato.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** organizar o Campeonato Nacional Universitário do aludido Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €15.000.00 (quinze mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada de uma só vez, após o dia 13 de maio de 2019.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de maio de 2019.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 8 de maio de 2019, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

domingos Pereira

O Segundo Outorgante,


Presidência

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 2423 de 2 de maio de 2019, correspondendo-lhe o compromisso n.º 2534, datados de 2 de maio de 2019, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento de Intervenção Social e Educação e Juventude; económica: 2.5.2.3201 – Desporto, Recreio e Lazer.



Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Associação Académica da Universidade do Minho

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Nuno Henrique Vieira Reis

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- ☐ apoio à formação de camadas jovens.
- ☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- ☒ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

29 / 4 / 2,019

O Programa termina:

10 / 5 / 2,019



Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A Associação Académica da Universidade do Minho é a estrutura representativa e comunitária dos estudantes da Academia Minhota. Tem como missão defender intransigentemente os direitos e interesses da comunidade estudantil, promovendo iniciativas conducentes ao seu desenvolvimento e formação física e cultural.

Ao nível do Desporto, muitas têm sido as contribuições e conquistas da AAUMinho para o desenvolvimento da prática desportiva de alta competição. Tendo sido considerada a Melhor Universidade da Europa, em 2013, e segunda melhor, em 2016, para além da Universidade Mais Ativa da Europa, na última época desportiva, o enraizamento do Desporto na comunidade académica Minhota é um investimento cada vez mais importante para a AAUM e para a Universidade do Minho.

A candidatura da Associação Académica da Universidade do Minho para a organização das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 2019, na cidade de Guimarães, foi aprovada pela FADU e surgiu pela vontade conjunta das diversas entidades que se associam para receber e organizar uma grande competição multidesportiva e por um fator transversal a todas as entidades: a preocupação com a sustentabilidade ambiental.

As modalidades que estarão representadas nas Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 2019 serão: Voleibol M/F, Rugby 7 M/F, Futsal M/F, Hóquei em Patins M/F, Futebol M/F, Basquetebol M/F, Andebol M/F, Futebol 11 e Ginástica Artística. O número esperado de participantes rondará 2400 atletas e contará com o apoio de uma comissão organizadora de 12 membros da AAUM e dos SASUM, mais 24 elementos em áreas específicas. A nível de apoio técnico, 14 elementos dos SASUM para apoio às instalações e competição desportiva. Haverá presença permanente de voluntários com responsabilidades em diversas funções, nomeadamente: 3 a 5 elementos para apoio em cada instalação com responsabilidade na receção a equipas e árbitros; verificar as condições dos campos e de todos os equipamentos de apoio desportivo; colaboração nas mesas de jogo; distribuição de águas; e no o Apoio ao funcionamento logística das instalações alimentares, locais de acreditação e secretariado, protocolo, cerimónias e programa social. Existirá uma presença efetiva de apoio médico qualificado: 2 elementos médicos qualificados 1 enfermeiro/a e 1 fisioterapeuta presente na instalação desportiva onde esteja a decorrer a competição; Posto Médico, ou espaço adaptado, para apoio à recuperação de lesões e tratamento médico rápido; Comunicação e planos especiais com os Hospitais e Bombeiros Voluntários.

Como actividades complementares está inserido nesta organização um programa social e cultural que é uma componente importante dos Campeonatos Nacionais Universitários. São momentos de descontração para todos os participantes, desde atletas, a equipas técnicas e organização, fundamentais para a celebração das conquistas e interação entre os participantes de todos os pontos do país. Promoveremos no Bar Académico de Guimarães, festas temáticas, com vista à promoção das diferentes modalidades presentes na competição. A estas festas, associar-se-ão os grupos culturais e comissões de curso da Universidade do Minho. A cerimónia de abertura decorrerá, no Largo da Oliveira, em pleno coração da cidade de Guimarães. Nesta cerimónia existirá um momento de apresentação das medidas de sustentabilidade apresentadas pela organização dos CNU's 2019, bem como, um programa social com a presença de artistas locais, de renome nacional. A Cerimónia de encerramento decorrerá no Campo de S. Mamede, junto ao Castelo de Guimarães em que serão apresentados alguns dados relativos à sustentabilidade da organização, nomeadamente no que diz respeito aos consumos energéticos e impacto ecológico desta organização. No programa desta cerimónia estará, também, programada a atuação de artistas locais, com renome nacional, bem como grupos académicos da UMinho. É objetivo das entidades organizadoras promoverem uma conferência, no decorrer da competição, sobre o tema da sustentabilidade e a sua aplicação na organização de grandes eventos.

Entidades Parceiras: Câmara Municipal de Guimarães, IPDJ, Universidade do Minho, Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM), FADU, Laboratório da Paisagem - Associação para o Desenvolvimento Sustentável, Transurbanos de Guimarães, UBER e Academia de Ginástica de Guimarães.



Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Andebol F / M		432	Fases Finais CNU's
Basquetebol F / M		336	Fases Finais CNU's
Futsal F / M		432	Fases Finais CNU's
Hóquei em Patins F / M		224	Fases Finais CNU's
Rugby 7s F / M		224	Fases Finais CNU's
Voleibol F / M		384	Fases Finais CNU's
Ginástica Artística		50	Fases Finais CNU's
Futebol 11 Masculino		300	Fases Finais CNU's
Total		2,382	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Andebol F / M		Treinador		Vários
Basquetebol F / M		Treinador		Vários
Futsal F / M		Treinador		Vários
Hóquei em Patins F / M		Treinador		Vários
Rugby 7s F / M		Treinador		Vários
Voleibol F / M		Treinador		Vários
Total				

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

L.G. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



políticas públicas
social, desporto

VERSÃO 2018

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				0,00

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			0,00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			0,00



Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Todas		Fases Finais CNU's	Aluguer de 2 viaturas (9 dias x 80€)	1440,00
Todas		Fases Finais CNU's	Autocarros (9 dias x 150€)	1350,00
Todas		Fases Finais CNU's	Portagens (9 dias x 2,20 x 3 viat)	59,40
TOTAL				2849,40

Despesas com Exames Médico-Desportivos				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL				0,00

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
TOTAL				0,00

Custos de Investimento/amortização	
A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.	
Descrição da despesa	Custos

**Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa**

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Custos com transmissões televisiva	2500,00
Divulgação evento (cartazes, design gráfico, outdoors)	3000,00
Kit participantes, credenciais, material logístico, material médico	11600,00
Alojamento, alimentação (atletas e staff)	26000,00
TOTAL	43100,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	0,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	0,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	0,00	
4. Despesas de viagens	2849,40	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa	43100,00	
Custos totais estimados	45949,40	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	0,00	
2. Receitas provenientes da formação	0,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	0,00	
4. Outras Instituições privadas	0,00	
5. Fundos Comunitários	0,00	
6. Outros subsídios ou apolos (especificar cada fonte):	7000,00	
Financiamento total estimado	7000,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		



Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Representante legal

Nome: NUNO HENRIQUE VIEIRA REIS

Local: Guimarães

Data: 23/08/2018



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☒ O formulário do **Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☒ O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

